Fls: Nº 05
Proc: Nº 2426/2021

EMENDA Nº. 27, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021, À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E PROMULGA A SEGUINTE EMENDA:

Art. 1º Fica **revogado o §3º**, e alterado o caput do artigo 34, da Lei Orgânica do Município de Barueri, que passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 34. A Mesa Diretora será composta de um Presidente, um Vice-Presidente, um 2º Vice-Presidente, um 1º Secretário, um 2ª Secretário, um 3º Secretário. "

Art.2° Fica **revogado o artigo 37**, da Lei Orgânica do Município de Barueri.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor em 01 de Janeiro de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Antonio Furlan Filho
Presidente

José Roberto Mendonça
Vice-Presidente

Reinaldo Aparecido Campos
1º Secretário

Maridalva Amorim Rodrigues
2ª Secretário

Allan Miranda
3º Secretário

José de Melo
Tesoureiro

Publicada e registrada na Administração da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.

Adriana Froes
Secretária Legislativa